

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2194/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0149789/2026-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1410, de 22 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agroecologia, com Qualificação Profissional Técnica de Agricultor Orgânico, Técnico em Agroindústria, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Análises Físico – Químicas, Técnico em Artes Visuais, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente em Ateliê, Técnico em Comércio Exterior, com Qualificação Profissional Técnica de Representante Comercial, e Técnico em Manutenção Automotiva, com Qualificação Profissional Técnica de Instalador de Acessórios Automotivos, no Colégio Império Win, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Orlando Ulhoa Batista, 380, B. Vila Mariana, em Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Colégio Império Win Ltda – ME.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augustus
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2026